



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 084/19
Processo	Nº 2431/19
Ofício	Nº 026/19

ATA

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Paulo Cesar Muzi – Matrícula nº 10/6688-5, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2431/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição 01 VAN, para atender aos pacientes do Município de Bom Jardim, principalmente os de oncologia e hemodiálise, que realizam tratamento de saúde fora do Município ou os que eventualmente necessitem utilizar o referido veículo.”. Nenhuma empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 651 de 27/05/2019 do Jornal O POPULAR, pág 10, bem como no Jornal Extra do dia 27/05/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. A empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento da interessada. A empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** representada por *Greice Kelen Arcaro*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A proponente classificada foi convocada para negociação do preço unitário inicial, conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o veículo, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.